

Mônica



matrix.com.br

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@

DECRETO Nº 967, DE 15 DE DEZEMBRO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças	
28.8430210.0102 – Precat. Amort. Dívida Pública	
4690.00 – Aplicações Diversas	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

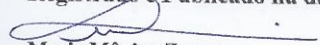
02.00.00 – Poder Executivo	
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais	
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6059018.2019 – Atividades Agrícolas	
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de dezembro de 2006.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento